



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, no valor total de R\$ 1.058.151,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais), conforme ATA nº 07/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 18 de novembro de 2024.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente